

	Título MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NA POLIGONAL DO PORTO DO ITAQUI	Código
		EMAP-PC-25
		Versão
		01
		Data
		05/08/2016

Elaborado Por		Aprovado por	
Francisco Lusivaldo		Fernando Lobo	

INDICE

1.0 OBJETIVO	1
2.0 DOCUMENTOS DE REFERENCIA	1
3.0 DEFINIÇÕES.....	2
4.0 RESPONSABILIDADES.....	3
5.0 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	4
6.0 ANEXOS	5
7.0 REGISTROS	5
8.0 QUADRO DE REVISÃO.....	6

1.0 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes seguras para prevenir ocorrências de Eventos Adversos nas vias da poligonal do Porto Organizado do Itaqui durante o transporte de cargas indivisíveis e excedentes em dimensões (*over size*).

2.0 DOCUMENTOS DE REFERENCIA

2.1 Lei 12.815/2013

2.2 Decreto 8.033/2013

2.3 Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)

2.4 Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do MTE.

2.5 Resolução 3.274/14 ANTAQ

2.6 REPOITD – Regulamento do Porto Organizado do Itaqui e Terminais Delegados

2.7 Resolução 210/2006- CONTRAN

3.0 DEFINIÇÕES

3.1 PRESTADORES DE SERVIÇOS: Para efeitos deste procedimento, considera-se prestador de serviço toda Pessoa Jurídica que utiliza mão de obra empregada ou avulsa para a execução de suas atividades na área do Porto Organizado do Itaqui e nos demais terminais administrados pela EMAP.

3.2 COSET: Coordenadoria de Segurança do Trabalho/EMAP.

3.3 COOPE: Coordenadoria de operações.

3.4 SST: Segurança e Saúde do Trabalho.

3.5 CCCOM: Central de Controle de Comunicação e Monitoramento/EMAP.

3.6 EVENTO ADVERSO: Qualquer ocorrência de natureza indesejável relacionada direta ou indiretamente ao trabalho, incluindo acidente do trabalho, exposição a agentes nocivos e incidentes.

3.7 PLANO DE TRÁFEGO – Anexo I : Formulário contendo as informações com os dados da Operadora Portuária e da Transportadora; informações sobre a carga, o percurso, as interferências nas vias de circulação e as medidas de Segurança do Trabalho a serem adotadas.

3.8 BATEDOR: Veículo de pequeno porte que deve permanecer com os faróis acesos e o pisca alerta ligado e possuir giroflex quando do acompanhamento de veículos que tenham a necessidade deste serviço.

3.9 SINALEIRO: Profissional que acompanha o motorista que transporta cargas gerais com excessos laterais, frontais ou de altura e que fará a sinalização para o motorista nos locais cujas interferências possam gerar um Evento Adverso.

3.10 VEÍCULOS ESPECIAIS: Caminhões e/ou carretas com excessos laterais, longitudinais (dianteiro ou traseiro) ou de altura. Veículos que tenham as suas dimensões (comprimento, altura e/ou largura) superior ao normal.

3.11 DIMENSÕES AUTORIZADAS: As dimensões autorizadas para veículos, com ou sem carga, que não necessitam do Plano de Trafego são:

I- Largura máxima: 2,60m

II- Altura máxima: 4,40m

III- E cargas que não excedam o comprimento da carroceria, e da linha do para-brisa.

4.0 RESPONSABILIDADES

4.1 PRESTADORES DE SERVIÇOS

4.1.1 Garantir o cumprimento deste procedimento.

4.1.2 Seguir o Procedimento EMAP-PC-23 Identificação, Comunicação, Análise e Registro de Eventos Adversos.

4.2 GERENTES/COORDENADORES/ENCARREGADOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

4.2.1 Participar de todas as avaliações das possíveis interferências nas vias da poligonal do Porto do Itaqui.

4.2.3 Responsabilizar-se pelo preenchimento do Plano de Tráfego antes do início das atividades e apresentá-lo à COSET.

4.2.4 Apresentar o Plano de Trafego 48 horas antes a COSET para análise e aprovação.

4.3 MOTORISTAS DAS TRANSPORTADORAS E DAS ESCOLTAS

4.3.1 Fazer verificação dos veículos por meio de *checklist* diário.

4.3.2 Cumprir e por em pratica todas as normas de transito e respeito às sinalizações.

4.3.3 Comunicar imediatamente ao seu superior imediato a ocorrência de todos os Eventos Adversos.

4.3.4 Analisar e fazer o percurso sem a carga, juntamente com o responsável pela atividade, para avaliar os possíveis riscos e interferências e implementar ações que venham a eliminá-las ou bloqueá-las.

4.3.5 Auxiliar no preenchimento do Plano de Tráfego e colocá-lo em pratica durante o transporte.

4.3.6 Apresentar ao guarda da portaria (PAN ou PAS) o Plano de Tráfego aprovado pela COSET

4.3.7 Sinalizar com fita/faixa vermelha toda as partes da peça que extrapolarem a carroceria da carreta/cavalo, com as dimensões mínimas de 50 cm de comprimento e 15 cm de largura (item 3.11)

4.4 SINALEIRO

4.4.1 Analisar e fazer o percurso sem a carga, juntamente com o responsável pela atividade e o motorista da carreta, para avaliar os possíveis riscos e interferências e implementar ações que venham a eliminá-las ou bloqueá-las

4.4.2 Auxiliar no preenchimento do Plano de Tráfego.

4.4.3 Descer do caminhão todas as vezes que houver risco de impacto e sinalizar para o motorista, utilizando os seguintes E.P.I's.

- Capacete com jugular
- Óculos de segurança
- Bota com proteção em composite sem cadarço e elásticos laterais
- Colete refletivo tipo jaqueta

4.5 COSET/SERVIÇO DE SST DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

4.5.1 Efetuar as inspeções visuais nos veículos, verificando os itens conforme o *checklist*.

4.5.2 A COSET fiscalizará junto aos Prestadores de Serviços o cumprimento deste Procedimento.

4.5.3 Cabe à COSET, exclusivamente, revisar este procedimento conforme as necessidades verificadas.

4.6 COOPE

4.6.1 Informar a operadora portuária e transportadora da necessidade do preenchimento do Plano de Tráfego e sua aprovação.

4.6.2 Informar a COSET da solicitação da operadora ou transportadora da retirada de cargas de cargas indivisíveis e excedentes em dimensões (*over size*).

5.0 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

5.1 Antes das cargas saírem da área primária ou adentrar na Poligonal do Porto, a Operadora responsável pela operação e a transportadora devem preencher o formulário de Plano de Tráfego, a COSET ficará com uma cópia do formulário até o termino da atividade.

5.2 O trânsito de veículos com cargas *over size* nas vias da poligonal do porto ocorrerão aos sábados, domingos e feriados. Em casos fortuitos estes deverão ter a aprovação do setor de operações.

5.3 Apresentar o formulário de Plano de Tráfego preenchido em até 48 horas antes do início da atividade ao setor de segurança do trabalho (COSET) para análise e aprovação.

5.4 As interferências de área por cabos telefônicos e de sinais só podem ser manobradas com bastão isolante de eletricidade (vara de manobra), tendo seu executor que estar com os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:

- Capacete com jugular
- Óculos de segurança
- Bota com proteção em composite sem cadarço e elásticos laterais
- Blusa de manga comprida em algodão
- Calça comprida em algodão
- Luva de couro
- Colete refletivo tipo jaqueta

5.5 Em caso de interferência de área por cabos elétricos só podem ser manobradas com bastão isolante de eletricidade (vara de manobra), tendo que seu executor ser eletricitista e possuir treinamento em NR-10 e que esteja com os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:

- Capacete com jugular
- Óculos de segurança
- Bota com proteção em composite sem cadarço e elásticos laterais
- Blusa de manga comprida em tecido resistente a chama com faixas refletivas
- Calça comprida em tecido resistente a chama com faixas refletivas
- Luva de couro

6.0 ANEXOS

6.1 Anexo I: Formulário de Plano de Tráfego.

6.2 Anexo II: Planta baixa com altura das redes elétrica e de sinais e dimensões dos portões PA e PAS.

7.0 REGISTROS

Identificação	Local do Arquivo	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de retenção	Descarte
Plano de Tráfego	Sala da COSET	Físico	Pasta	-	Até o termino da atividade	Destruir

8.0 HISTORICO DE REVISÃO

Versão	Data	Item	Revisões
00	05/08/2016	4.3.7	Sinalizar com fita/faixa vermelha toda as partes da peça que extrapolarem a carroceria da carreta/cavalo, com as dimensões mínimas de 50 cm de comprimento e 15 cm de largura (item 3.11)
00	05/08/2016	Campo 21	Liberação da atividade pela Coset/Operadora

Anexo I: Formulário de Plano de Tráfego

	PLANO DE TRÁFEGO				Versão:	01
					Página:	1/1
					Data:	05/08/2016
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS						
Operadora Portuária (1)		Cliente (2)				Data: __/__/____ - ____:____ h (3)
Responsável operação(4)		Operadora/Empresa		Cargo		Fone (7)
Transportadora (8)		Placas veículo (9): Cavalo			Carroceria	
Nome Motorista (10)		Nº CNH (11)		Nome Sinaleiro (12)		
INFORMAÇÕES DA CARGA						
Carga a ser movimentada (13)						
Dimensões da Carga (14)	Altura: ____ metros		- Os veículos devem possuir sinalização sonora e luminosa adequada para as manobras de marcha-a-ré - As cargas devem estar peadas ou fixas de modo a evitar sua queda acidental. - Nos veículos cujas carrocerias tenham assoalho, este deve estar em perfeita condições de uso e conservação. - Dimensões portões: PAN – largura= 5 m, altura= 7m PAS- largura= 10,2 m, altura= 5,3m			
	Excesso longitudinal	() dianteiro: ____ metros				
		() traseiro: ____ metros				
	Excesso lateral	() esquerdo: ____ metros				
() direito: ____ metros						
INFORMAÇÕES DO PERCURSO						
Saída (15)	() PAN / () PAS / () PAL ____: ____ h	Sequência do tráfego (17)	() – () – () – () – () – ()			
Entrada (16)	() PAN / () PAS / () PAL ____: ____ h	Sequência do tráfego (18)	() – () – () – () – () – ()			
Legenda: PA: Portaria de Acesso Norte (N)/Sul(S)/Leste(L) (1) Av. Rio Itapecuru / (2) Rua Rio Anil / (3) Rua Rio Balsas / (4) Rua Rio Bacanga / (5) Av. Rio Mearim / (6) Rua Rio Munim						
(19) INFORMAÇÕES SOBRE INTERFERÊNCIAS NAS VIAS (Ver o mapa anexo)						
Local-Rua/Av.	Descrição			Medidas de SST		
(20) INFORMAÇÕES DA ESCOLTA						
() Uma escolta	Caminhões e/ou carretas com excesso na altura. A escolta irá à dianteira, e a distância não poderá ser superior a 50 (cinquenta) metros.					
() Duas escoltas	Caminhões e/ou carretas com excesso na lateral ou frontal. A distância da escolta não poderá ser superior a 50 (cinquenta) metros.					
() Três escoltas	Caminhões e/ou carretas cujo excesso da carga ocupa as duas mãos de direção, sendo que uma escolta fecha os acessos e os outros dois acompanham o veículo. A distância das escoltas que acompanham o veículo não poderá ser superior a 50 (cinquenta) metros.					
LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE PELA COSET/ OPERADORA(21)						
Nome (OPER.)		Cargo		Empresa/Coordenação		
Fone		Data	__/__/__	Assinatura		
Nome (COSET)		Cargo		Empresa/Coordenação		
Fone		Data	__/__/__	Assinatura		



PLANO DE TRÁFEGO

Versão: 01

Página: 1/2

Data: 05/08/2016

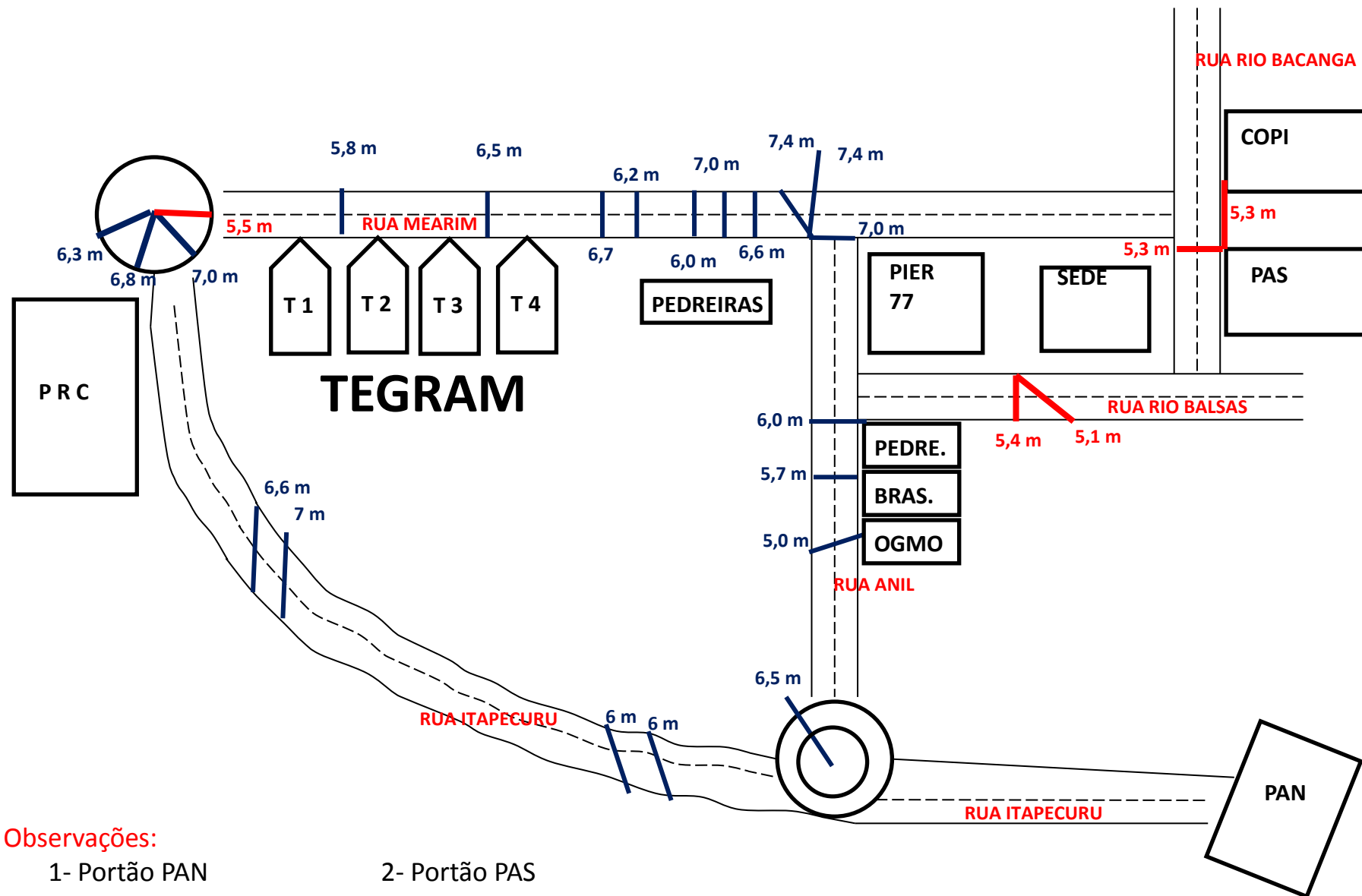
ANEXO II – IDENTIFICAÇÃO DE MOTORISTAS E VEÍCULOS

Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	
Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	
Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	
Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	
Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	
Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	
Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	
Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	
Nome Motorista					CNH nº	
Placas do Veículo	Cavalo		Carroceria		RNTRC Nº	

Anexo I - Instrução de preenchimento

Campo 01	Identificar a Operadora Portuária, conforme o caso
Campo 02	Identificar a empresa dona da carga
Campo 03	Data e hora de realização da atividade
Campo 04	Identificar a pessoa responsável pela operação, que pode ser da Operadora Portuária, da Transportadora ou do cliente, conforme o caso
Campo 05	Identificar a empresa a qual está ligado o responsável pela operação
Campo 06	Identificar o cargo do responsável pela operação
Campo 07	Identificar o contato do responsável pela operação
Campo 08	Identificar a Transportadora que levará a carga
Campo 09	Identificar as placas do veículo que transportará a carga – Cavalo e Carroceria
Campo 10	Identificar o nome do motorista do veículo que transportará a carga
Campo 11	Identificar o número da Carteira Nacional de Habilitação-CNH do motorista do veículo que transportará a carga
Campo 12	Identificar o nome do sinaleiro que acompanhará o transporte
Campo 13	Identificar a carga a ser movimenta na atividade
Campo 14	Descrever as dimensões da carga: altura, excessos laterais e frontais
Campo 15	Assinalar a portaria e a hora pela qual a carga irá sair
Campo 16	Assinalar a portaria e a hora pela qual a carga irá entrar
Campo 17	Enumerar, conforme a numeração da legenda, a sequência das vias que o veículo irá trafegar após a saída da área primária
Campo 18	Enumerar, conforme a numeração da legenda, a sequência das vias que o veículo irá trafegar quando adentar na poligonal do Porto
Campo 19	Identificar as interferências nas vias e as medidas de SST a serem adotadas para eliminá-las ou bloqueá-las. Observar a planta baixa das interferências áreas (fiação elétrica, cabos telefônicos etc.) das vias do porto anexo neste Procedimento
Campo 20	Assinalar qual a necessidade de escolta para a atividade a ser realizada
Campo 21	Dados do responsável pela aprovação do plano de trafego

Anexo II: Planta baixa com altura das redes elétrica e de sinais e dimensões dos portões PAN e PAS.



Observações:

1- Portão PAN

Largura 5m, altura 7m

2- Portão PAS

Largura 10,2m, altura 5,3m